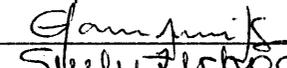


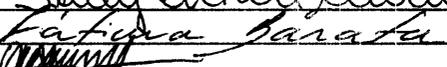
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220001/FUNECE/CCC. No vigésimo sexto (26º) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidente em exercício da Presidência, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Hidelbrando Dos Santos Soares – Representante da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da FUNECE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO BIOTÉRIO DA FUNECE, COM PRODUÇÃO E ENTREGA DE ANIMAIS EXPERIMENTAIS (RATOS E CAMUNDONGOS), DE ACORDO COM A DEMANDA DA CONTRATANTE, DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS (ANIMAIS SPF – LIVRES DE AGENTES PATOGÊNICOS ESPECÍFICOS).** O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final da única participante habilitada e considerando o Parecer de Avaliação Final e da Proposta Comercial expedido pelo Diretor do Instituto Superior de Ciências Biomédicas-ISCB, acordado pelo vice-Presidente em exercício da Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, encaminhado a CCC através do Ofício Nº59/2022-ISCB-UECE e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	AVALIAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	2.750.000,00	10	VENCEDORA

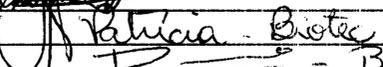
Registre-se que em razão da empresa BIOTEC-Controle ambiental Comércio e Serviços de Ar Condicionado ter sido a única participante na presente licitação, obtendo a mesma pontuação de 1(um) tanto no Índice Técnico como no Índice de Preço, a Avaliação Final totalizou em 10(dez) pontos. Aberto o prazo recursal, a representante da empresa tecnicamente classificada, Sra. Patrícia Maria Pereira da Silva, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, firmando referida decisão com sua assinatura, _____, encerrando assim, na esfera administrativa o julgamento da Fase de Proposta comercial e Avaliação Final. Mencionado resultado licitatório será encaminhado à FUNECE, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Esta Ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.



 Suely Uchoa Cavalcanti



 Maria de Fátima Barata de Oliveira



 Patrícia Maria Pereira da Silva - Biotec



 Rafael Machado Moraes - Biotec